


PORTARIA N.º 128/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

RESOLVE:

- I. Designar a servidora **JAQUELINE DE SOUZA SILVA**, matrícula n.º 9388, para proferir decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, Transformação de Empresário/Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-Eireli e autenticar instrumento de Escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, no Escritório Regional de Brumado.
- II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 18 de setembro de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:



28	Diego Carlos Almeida dos Santos	SIM	Selvador	RMS	
29	Paulo Luis Falcão de Azevedo Soares	SIM	Selvador	RMS	
30	Kennedy Pires Silva	SIM	Selvador	RMS	
31	Tracy Almeida Xavier	SIM	Selvador	RMS	
32	Antônio Alves de Omena	SIM	Selvador	RMS	
33	Priscila Maria de Espírito Santo	SIM	Selvador	RMS	
34	Fernando Almeida Fernandes Xavier	SIM	Selvador	RMS	
35	Leandro Silva Sousa	SIM	Selvador	RMS	
37	Adriano Alves de Azevedo	SIM	Selvador	RMS	
38	Valdeci Aguiar Dias	SIM	Selvador	RMS	
39	Paulo Francisco Lopes	SIM	Selvador	RMS	
40	Paula Cristina Torres Alves de Oliveira	SIM	Selvador	RMS	
41	Roberto Pereira Bastos	SIM	Selvador	RMS	
42	Júlia Rodrigues de Oliveira	SIM	Selvador	RMS	
43	Francisco Cleber dos Conceição	SIM	Caratinga	RMS	
44	Janete da Hora Ribeiro	SIM	Selvador	RMS	
45	Arnaldo Soares de Sousa	SIM	Selvador	RMS	
46	Carolina Rodrigues de Araújo	SIM	Selvador	RMS	
47	Renan Rodrigues de Araújo	SIM	Selvador	RMS	
48	Cláudia Fernanda de Sousa	SIM	Selvador	RMS	
49	Eduardo Silva de Lima	SIM	Selvador	RMS	
51	Marcelo da Silva Santos Silva	NÃO	Caratinga	RMS	
52	Valéria Lúcia Fontes Silva	SIM	Selvador	RMS	
54	Roberto Orlando Caldeira de Albuquerque	SIM	Selvador	RMS	
55	Anderson Leonardo Santos Farias	SIM	Selvador	RMS	
56	Carolina Fernandes de Sousa	SIM	Selvador	RMS	
57	Cláudio Alves Viana de Nóbrega	SIM	Maracá	RMS	
58	Marcos Luiz Diniz de Nóbrega	SIM	Selvador	RMS	
59	Roberto de Aguiar de Sousa Silva	SIM	Selvador	RMS	
61	Leandro Aguiar Brito de Azevedo	SIM	Selvador	RMS	
62	Leandro Luiz de Vasconcelos	SIM	Selvador	RMS	
63	Janete Rocha Farias	SIM	Selvador	RMS	
64	Leandro Augusto de Brito	SIM	Selvador	RMS	
65	Carolina Conceição de Almeida Filho	NÃO	Selvador	RMS	
66	Alana Carolina Belo	SIM	Selvador	RMS	
67	Emmanuel Sousa Farias	NÃO	Selvador	RMS	
68	Yara Lúcia Santos de Souza	NÃO	Selvador	RMS	
69	Katiane Helena Pereira Sousa	SIM	Selvador	RMS	
70	Roberto Carlos da Silva	NÃO	Selvador	RMS	
71	Raulo Junior Mendes dos Santos	NÃO	Selvador	RMS	
72	Monica Marques da Paqueta	SIM	Selvador	RMS	
73	Luiz Conceição dos Santos	SIM	Selvador	RMS	
74	Victória Lúcia de Almeida Maranhão	RMS	Selvador	RMS	
75	Viviane Maria Augusto Vasconcelos e Silva	SIM	Selvador	RMS	
76	Luiza Helena Frey	NÃO	Selvador	RMS	
77	Leandro Roberto Soares	SIM	Selvador	RMS	
78	Diego Cristiano Araújo Gomes	NÃO	Selvador	RMS	
80	Sandra da Cunha Sousa	NÃO	Selvador	RMS	
81	Sandra Sousa Conceição de Lima	NÃO	Selvador	RMS	
82	Walter Luiz Marques dos Santos	SIM	Selvador	RMS	
83	Marcos Silva Carneiro	SIM	Selvador	RMS	
84	Cláudia Souza Lemos	NÃO	Selvador	RMS	
85	Francisco Priscila Castro Soares	RMS	Maracá	RMS	
86	Caroline Silva dos Santos	SIM	Selvador	RMS	
88	Marcelo Augusto dos Santos	SIM	Selvador	RMS	
89	Edilson Roberto de Souza	SIM	Caratinga	RMS	

CANDIDATOS INABILITADOS

Nº de Inscrição	Nome	Inscrição cancelada por	Motivo	Formação de Inscrição	Observações
21	Maílton Carlos Batista	NÃO	Selvador	RMS	Não atende ao disposto nos arts. 2.1 (a) e (b) da Lei nº 9.247/2014.
22	Leandro de Almeida Filho	SIM	Selvador	RMS	Não atende ao disposto nos arts. 2.1 (a) e (b) da Lei nº 9.247/2014.
23	Leandro de Conceição dos Santos	SIM	Selvador	RMS	Não atende ao disposto nos arts. 2.1 (a) e (b) da Lei nº 9.247/2014.
24	Francisco Soares Marques	SIM	Selvador	RMS	Não atende ao disposto nos arts. 2.1 (a) e (b) da Lei nº 9.247/2014.
28	Valdeci Moreira de Lima	NÃO	Selvador	RMS	Não atende ao disposto nos arts. 2.1 (a) e (b) da Lei nº 9.247/2014.
41	Roberto Pereira Bastos	SIM	Selvador	RMS	Não atende ao disposto nos arts. 2.1 (a) e (b) da Lei nº 9.247/2014.
49	Eduardo Silva de Lima		Selvador	RMS	Não atende ao disposto nos arts. 2.1 (a) e (b) da Lei nº 9.247/2014.

Savador, Bahia - 19 de Setembro de 2015.

EDVALDO MENDES ARATUJO
Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Retificar a portaria nº 212 de 14/09/2015, publicada no DOE de 17/09/2015, Ode-se-Te: Nádia Joana Das Nascimento. Leia-se: Nádia Joana Das dos Santos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 160/15
O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, THALES ALVES DONATO DE ASSIS do cargo de Secretário Administrativo II, símbolo DA-6, da Diretoria de Soluções e Estratégias.

Nº 161/15
Nomear RENATO VIEIRA SANTIAGO para o cargo de Secretário Administrativo II, símbolo DA-6, da Diretoria de Soluções e Estratégias.

Nº 161/15
O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar os servidores, GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS, matrícula nº 80.017055-9, CÉLIA REGINA NASCIMENTO PRACHECO, matrícula nº 11.129132-2 e EMANUEL PORTELA DA SILVA, matrícula nº 80.315472-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo nº 1111150048265, referente Denúncia Ouvidoria INMETRO - SAC 595486, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Randerson Vieira Leal
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA.
PORTARIA N.º 126/2015 - Exonerar, o servidor ELMO DALTRIO CERQUEIRA, cad. 64.504.284-9, do Cargo Comodatário de Assessor Administrativo, símbolo DA-4.

PORTARIA N.º 126/2015 - Nomear, VILSON BUENO DA SILVA FILHO, para o Cargo Comodatário de Assessor Administrativo, símbolo DA-4.

PORTARIA N.º 126/2015 - Designar a servidora JAQUELINE DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 0358, para proferir decisões singulares em processos de Empresa, Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, Transformação de



Empresário/Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-Eireli e autenticar instrumento de Escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, no Escritório Regional de Brumado.

PORTARIA Nº 129/2015 - Designar a servidora **FERNANDA MATOS NASCIMENTO**, matrícula nº 2500, para profereir decisões singulares em processo de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, Transformação de Empresário/Sociedade Empresária Limitada/Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-Eireli e autenticar instrumento de Escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, no Escritório Regional de Campo Formoso.

PORTARIA Nº 130/2015 - Designar a servidora **TAINÉ GISELY DE JESUS LACERDA**, matrícula nº 2575, para profereir decisões singulares em processo de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, Transformação de Empresário/Sociedade Empresária Limitada/Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-Eireli e autenticar instrumento de Escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, no Escritório Regional de Luiz Eduardo Magalhães.

PORTARIAS Nº 132/2015 - Proferir despacho a Portaria 051/2014 de 21 de março de 2014, mantendo-se o NIRE 290002290-3. Em SSA - 18/09/2015. Antônio Carlos Maciel Tróccoli - Presidente.

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

RESOLUÇÃO Nº 16/2015

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com fundamento no inciso III, do Art. 3º, do Regimento da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 580, de 04 de novembro de 1991, publicado no Diário Oficial do dia seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o quanto disposto na Resolução nº. 04/2015 deste Conselho, editada de 16 de abril de 2015, cuja publicação se deu no D.O.E. do dia 30 de abril do ano em curso, e na conformidade do Processo nº. 110516007563, fica autorizada a reabilitação do teor constante da CLÁUSULA OITAVA do texto da escritura pública lavrada entre a Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC e a LOGMATER LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA, na data de 13.11.2013, no Tabelionato do Único Ofício de Notas da Comarca de Simões Filho, Bahia, às fls. 032 e 034, do Livro nº. 040, sob o número de ordem 1.951, que passará a possuir a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - A alienação a que se refere a presente escritura fica subordinada à cláusula de inalienabilidade do bem objeto de compra e venda pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contado do início das atividades de empreendimento, ou, quando for o caso, até o advento do termo fim referente aos incentivos fiscais concedidos à Outorgada Compradora, exceto na eventual execução da garantia prevista na Cláusula Sétima.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data, operando-se a revogação das disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 06 de setembro de 2015.

Jorge Fontes Heredia

Presidente do Conselho de Administração

Republicação

RESOLUÇÃO Nº 11/2015

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com fundamento no inciso II, do Art. 3º, do Regimento da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 580, de 04 de novembro de 1991, e publicado no Diário Oficial do dia seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar as alterações realizadas no orçamento analítico da SUDIC, aprovadas ad referendum do Conselho, referentes ao período compreendido entre 10 de março e 11 de agosto de 2015, nos termos do Art. 1º, II, do Regimento do Conselho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Sala de Reuniões, 06 de setembro de 2015.

Jorge Fontes Heredia

Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 12/2015

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com fundamento no inciso III, do Art. 3º, do Regimento da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 580, de 04 de novembro de 1991 e publicado no Diário Oficial do dia seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o quanto disposto nos autos do Processo nº. 1105160012521, e na conformidade da Ofício GAB/CDA nº. 345/2015, fica autorizada a Autarquia a promover a liberação de uma área em termos de, aproximadamente, 7.2400ha, localizada no Centro Industrial de Aratu - CIA, ficando em conta o correspondente memorial descritivo, ficando o Estado da Bahia com a incumbência de promover, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, a situação reivindicada pela Comunidade Quilombola Rio dos Macacos.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 06 de setembro de 2015.

Jorge Fontes Heredia

Presidente do Conselho de Administração

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2015

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

108/15 - Exonerar a pedido PAULO CEZAR DOMINGUES do cargo de Coordenador I de Apoio Regional, símbolo DAS-20.

109/15 - Exonerar a pedido MARCIO MOREIRA DE SOUZA do cargo de Coordenador II de Estudos e Pesquisas, símbolo DAS-3.

200/15 - Exonerar ELENY CARDOSO DOS SANTOS do cargo de Coordenadora IV de Seção de Liquidação de Despesa e Registro Cambial, símbolo DAI-5.

201/15 - Exonerar CLEI DOS SANTOS CAVALHEIRO do cargo de Coordenador II de Serviços Gerais, símbolo DAS-3.

202/15 - Exonerar RODOLFO DANTAS COELHO do cargo de Coordenador II do Centro de Documentação, símbolo DAS-3.

203/15 - Nomear MARCIO COSTA DEL REY DRUSOÉ para o cargo de Coordenador I de Apoio Regional, símbolo DAS-20.

204/15 - Nomear ELENY CARDOSO DOS SANTOS para o cargo de Coordenadora II de Estudos e Pesquisas, símbolo DAS-3.

205/15 - Nomear CLEI DOS SANTOS CAVALHEIRO para o cargo de Coordenador II do Centro de Documentação, símbolo DAS-3.

206/15 - Nomear RODOLFO DANTAS COELHO para o cargo de Coordenador II de Serviços Gerais, símbolo DAS-3.

JURJO RINTO VAZ

DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 0110/2015, Convenientes CAR/SDR/Associação Beneficente Fraternidade Comunitária da Comunidade da Marota e Adjacências. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a implantação de 01 Unidade de Beneficentismo de Leite - Pasteurização, no imóvel situado na Fazenda Jacaré, município de Cabreúva/Ba. Programa de Implementação de Projetos a Produção. Fontes: FUNCEP e/ou TESOURO DO ESTADO. Valor: R\$ 750.784,48. Prazo: 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos pela CAR. Assinatura: 15/09/2015.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA

Extrato de Sentença nº. 02/15

O Coordenador Executivo da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto nº21.401/73 alterado pelo Dec. 25.104/76, que aprovou o regulamento da Lei nº. 3.038, de 16 de outubro de 1973, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 482085-5 Divina Teixeira, Bernartines; 482182-4 Manoel de Almeida; 402100-3 Joséas Aparecido das Virgens, no município de **SAO DESIDERIO**; 478070-1 Valdeci Meira de Queiroz; 478101-5 Valmi Rodrigues da Silva; 478157-0 Reza Paula de Souza; 478058-8 Nivaldo Silva Costa; 478046-9 Francisco Neres da Silva; 478056-6 Miguel Ferreira da Silva; 478117-1 Marcel Messias da Silva; 478072-0 Ana Dias Gomes; 475259-0 Joaquim da Silva Oliveira; 477995-9 Antonio de Souza; 401735-6 Nivaldo Rosta da Silva; 478020-6 Maria Eliza Silva de Souza; 478006-3 Thiago Medina Alves Correia, no município de **SANTANA**; 445595-1 Gildesto Geraldo Pereira; 448543-8 João Rodrigues de Souza, no município de **JABORANDI**; 389239-6 Fideles Alves Pereira, no município de **IBOITIRAMA**; 421331-9 Daniel Borges Bettencourt, no município de **PARATINGA**; 404217-4 Otávio Maria Santos; 404273-9 Gilson de Sousa Meira; 404354-5 Maria Lourdes Amaral Tavares Pina; 404155-4 Manoel Souza dos Santos Sobrinho; 404127-5 Francisco de Cabim Carvalho; 404102-0 Alvaro José de Oliveira; 404112-7 Jair Inácio de Souza, no município de **MACAUBAS**; 464030-6 Valdemar Francisco Viana; 463845-0 Moreno Santos; 463864-6 Francisco de Assis da Silva; 463988-0 Marcel Silva Santos, no município de **PARAMIRIM**; 459578-9 Maurício Coutinho Martins, no município de **WAGNER**; 457950-3 Gilson Ribeiro Aguiar; 457895-5 Demilson Diferença dos Santos; 457721-3 Marlene Mianha da Silva; 427692-0 Joaquim Manoel de Silva, no município de **BRUMADO**; 384011-1 Dorezete João da Silva; 354147-9 Antonio José Rufino; 384041-3 Sebastião Oliveira Neves; 354184-3 José Santos, no município de **DOM BASÍLIO**; 446275-0 Neusa Pereira da Rocha; 440067-1 Maria da Sociedade Aquar; Silva; 330787-8 Manoel de Jesus Rocha; 446159-2 Jozoni Pereira Neto, no município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**; 333181-4 Jesuina Lira dos Santos; 333381-8 Francisco Neres da Souza; 333890-6 Francisco Antônio Mendes de Souza; 333707-3 Agemar da Rocha Cardoso; 333176-4 Wagner Ferreira do Carmo; 333704-9 Dinahy Cardoso da Silva; 333188-7 Carolina Maria de Jesus; Silva; 333704-5 Edison Neri de Souza; 333199-0 Nivaldo Soares dos Santos; 333111-3 Joaquim Pereira Pardiniho; 333430-9 Geraldo Carvalho; Rocha; 333662-7 Jordilma Maria de Jesus Teixeira; 333084-7 Clemente Vicente Dias, no município de **MORTUGABA**; 452365-0 José Pereira Beneditos, no município de **RIACHO DE SANTANA**; 450211-0 Antonio Benarico dos Santos, no município de **SEBASTIAO LARANJEIRAS**; 44642-4 José Carvalho Lima, no município de **BOA VISTA DO TUPIM**; 448910-6 Deilson Souza de Oliveira; 448619-9 Zelmira Cosmo Jacinto; 448871-7 Arinda Alves Carido; 448780-0 Julio Soares dos Santos; 448328-5 Elize Silva de Oliveira, no município de **MACAUBA**; 481822-8 Manoel de Souza Ferreira; 455053-6 Luzia Cozar da Silva; 481848-2 Haroldo de Oliveira Sampaio, no município de **BUY BARBOSA**; 454770-5 Nereidino Oliveira de Silva, no município de **QUEIMADAS**.